



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº 131/91 de 25 de junho de 1991

INTERESSADO: Vereador JUARES BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina via pública

PROJETO-DE-LEI nº 42/91-Leg. de 20 de junho de 1991

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - OBRAS, SERV. PÚBL. ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei 1983



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

131/91
PROTOCOLO

Bento Gonçalves, 20 de junho de 1991.

Senhor Presidente:

Vimos através deste, à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei, em anexo, o qual denomina de JOSÉ JOÃO TOMEDI, a Rua sem denominação que inicia na Rua Matheus Valduga, passando pela Rua denominada como "Rua "B" do desmembramento Valentin Isidoro Rubbo", até atingir a Rua sete de Setembro, no bairro Fenavinho, em nossa cidade.

Esperamos merecer a acolhida dos Nobres Edis para a aprovação de nosa proposição.

Atenciosamente,

Vereador **JUARES BARUFFI**

2º Secretário

P D T

Exmº Sr.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

APROVADO

VOTAÇÃO: 1a

por maioria

SALA DAS SESSÕES, 06/08/91
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2a e 3a

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13/08/91
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42 /91, DE 20 DE JUNHO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **JOSÉ JOÃO TOMEDI**, a Rua sem denominação que inicia na Rua Matheus Valduga, passando pela Rua denominada como "Rua "B" do desmembramento Valentin Isidoro Rubbo", até atingir a Rua Sete de Setembro, no bairro Fenavinho, em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

C U R R I C U L U M V I T A E

JOSÉ JOÃO TOMEDI, nasceu na cidade de Bento Gonçalves, em 28 de janeiro de 1906. Filho de Isacco Tomedi e de Maria Trucollo Tomedi. Neto de imigrantes italianos. Casou-se com Pierina Fabretto e, deste matrimônio obtiveram os filhos: Nilo, Silo, Juraci, Nelson, Alcides, Lori, Leda, Oscar e Marlei.

José João Tomedi, foi o primeiro morador do Bairro São Bento. Foi ele, apesar das dificuldades encontradas ao longo de sua vida, um líder comunitário, sempre preocupado com a comunidade e, tendo como companheira inseparável a fé. Além disto foi urbanista, transportador e esportista.

José João Tomedi, doou áreas de terras para a abertura de diversas ruas no bairro São Bento. Doou terras e incentivou a implantação da Escola Egídio Fabris, cuja biblioteca leva seu nome. Foi colaborador na construção da Igreja Matriz de Cristo Rei.

José João Tomedi, foi Sócio Fundador do Clube Ipiranga, onde fazia parte da equipe principal de Bolão. Foi também, Sócio-Fundador e Patrono do Clube São Bento e, um dos primeiros a constituir empresa de transporte no município.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

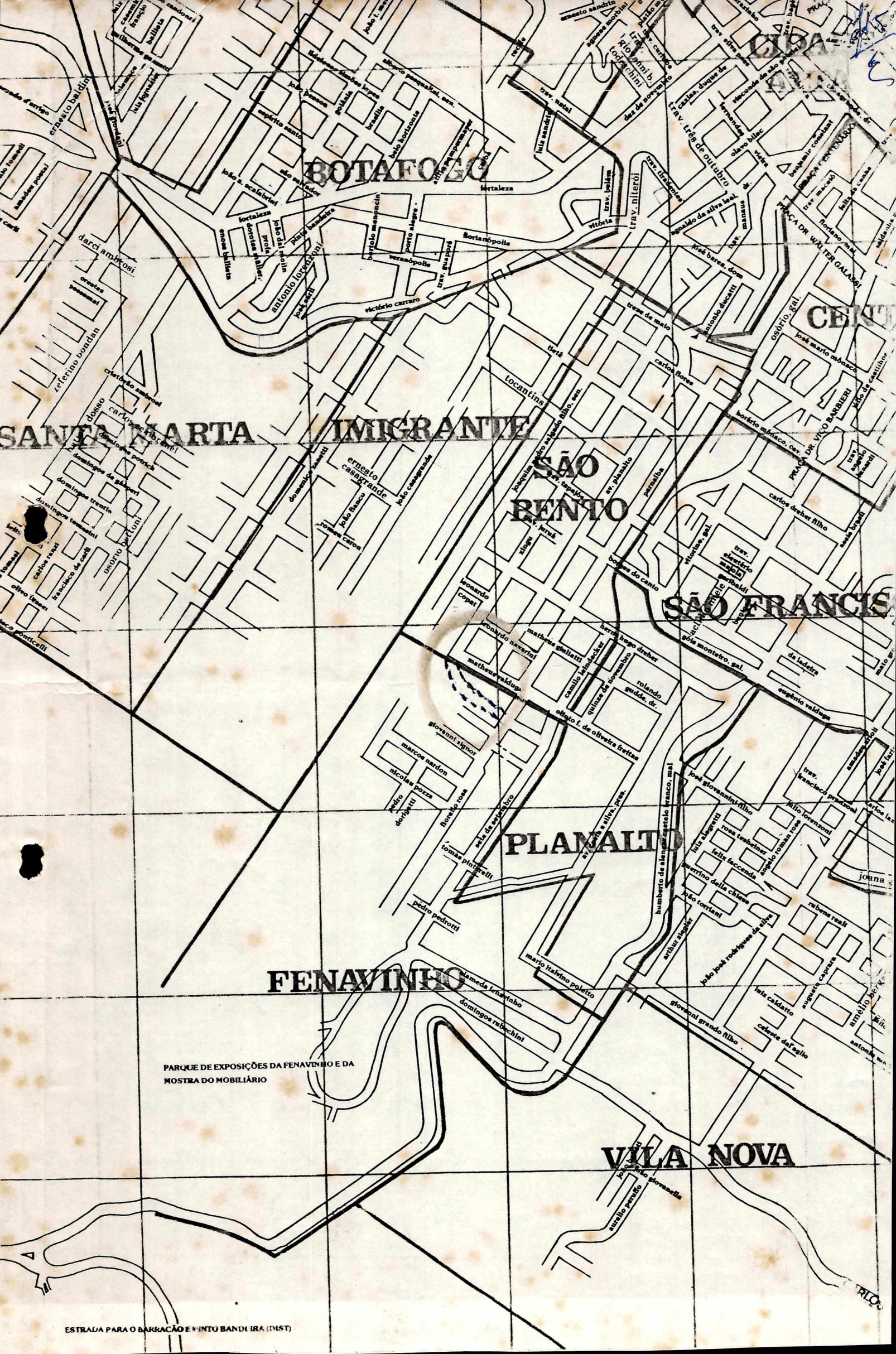
.....

José João Tomedi, veio a falecer no dia
08 de julho de 1972.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos
vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa
e um.


Vereador **JUARES BARUFFI**
2º Secretário

P D T



BOTAFOGO

SANTA MARTA

IMIGRANTE

SÃO BENTO

SÃO FRANCISCO

PLANALTO

FENAVINHO

VILA NOVA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA FENAVINHO E DA
MOSTRA DO MOBILIÁRIO

ESTRADA PARA O BARRACÃO DE SANTO BANDEIRA (DIST)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 87/91

Processo nº 131/91

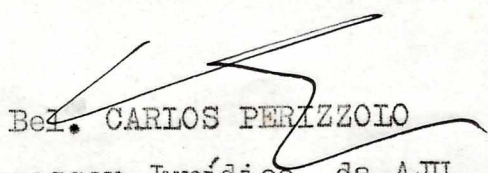
O Sr. Presidente da Câmara Municipal, encaminha para parecer desta AJU, o projeto de lei nº 42/91, de iniciativa do nobre Vereador Juarez Baruffi, que denomina uma via pública.

O projeto em tela, está redigido na forma legal e devidamente instruído, inclusive com indicação da planta da cidade, onde se localiza a via a ser denominada.

Não vemos impedimentos de ordem legal. A matéria pode ser aprovada.

s.m.j. é o parecer

Bento Gonçalves, 24 de julho de 1991


Bel. CARLOS PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Secretário Geral



Projeto até
15.08.91

FLS N.º 7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 131/91

ASSUNTO: Denomina via pública

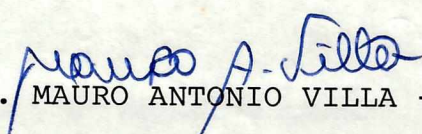
AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 42/91, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando sua Ordem legal, Técnica Legislativa e redação, são de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos seis dias do Mês de Agosto de mil novecentos e noventa e um.


VER. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente


VER. CLORIS PASQUALOTTO - Membro


VER. OLAVO C F CHIELLA - Membro

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Secretário Geral



Propo até
15.08.91

FLS N.º 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 131/91

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, componentes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao analisar o Processo nº 131/91, que contém incluso o Projeto de Lei nº 42/91 de autoria do Vereador JUARES BARUFFI e que **DENOMINA VIA PÚBLICA**, entenderam que por se tratar de homenagem a uma personalidade que deixou sua marca no decorrer dos anos em nosso Município e por não apresentar denominação a referida rua, que o Projeto acima analisado deva merecer a aprovação dos Nobre Edis.

Este é o parecer.

Sala das Sessões **FERNANDO FERRARI**, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Vereador **CARLOS ROBERTO POZZA**
Presidente

Vereador **ZEFERINO MORET**
Membro

Vereador **SEVERINO PAVAN**
Membro